



# *Câmara Municipal de Caçapava*

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

13  
3

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 01/2019**

Pretende a Excelentíssima Vereadora Reinalma Montalvão, acrescentar o Art. 83-A à Lei Orgânica do Município.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2019.

Milton Garcez Gandra  
**Presidente**

Glauro Spinelli Jannuzzi  
**Vice-Presidente**

Lucio Mauro Fonseca  
**Membro**